



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

PROJETO DE LEI Nº 163/96

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COORDE
NADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTU
RA E ABASTECIMENTO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias,
Estado de São Paulo, etc...
Faz saber que Câmara Municipal de Zacarias aprovou
e Ele sanciona e promulga a seguinte lei

Artigo 1º:- Fica criada junto ao Gabinete do
Prefeito Municipal de Zacarias a Coordenadoria Municipal de
Agricultura e Abastecimento.

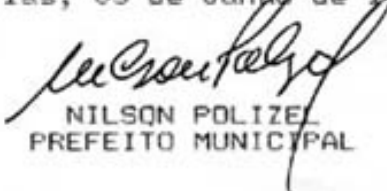
Artigo 2º:- A Coordenadoria Municipal de
Agricultura e Abastecimento, compete, entre outros:

- 1 - executar as atividades e serviços previstos nos projetos
técnicos de Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuario;
- 2 - prestar assistência técnica a extensão rural aos
produtores rurais do município.
- 3 - produzir mudas diversas para utilização nas zonas urbana
e rural.
- 4 - produzir alimentos para o enriquecimento da merenda
escolar e entidades de apoio à comunidade.

Artigo 3º:- As despesas com a execução desta Lei
correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

Artigo 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Zacarias, 03 de Junho de 1996.


NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL